

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**Autoria:** Poder Executivo

**Dispõe sobre a prorrogação de vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 572/2015, para até 31 de dezembro de 2025.**

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à soberana apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 572, de 24 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 16 de junho de 2025.

MARCOS  
FERNANDO  
FELDHAUS  
0322535115  
6

Assinado digitalmente por  
MARCOS FERNANDO  
FELDHAUS 03225351156  
ID: C=BR, CN=CPF-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=4858717000140  
OU=Link-SingularID Múltiplo, CN=MARCOS FERNANDO  
FELDHAUS 03225351156  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade  
Data: 2025.06.16 08:29:39-0300  
Font: PDF Reader Versão:  
2025.1.0

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**  
Prefeito Municipal

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA</b>
PROCOLO Nº <u>205/2025</u>
DATA <u>18/06/25</u>
HORA <u>10:00</u>
ASSUNTO <u>Proj 11º 029/25</u>
AUTOR <u>T. Fernando</u>
RÚBR.FUNC.



